



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 074, DE 26 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser Feriado Municipal o dia 03 de Junho, dedicado às Comemorações de "**CORPUS CHRISTI**", e sendo este em uma quinta-feira,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, com a suspensão dos *expedientes interno e externo* da Administração Pública Municipal Direta, no **DIA 04 DE JUNHO DE 2021**, sexta-feira.

Art. 2º Deverão permanecer em funcionamento todos os serviços cujas atividades não possam sofrer interrupção de continuidade; ficando determinado, ainda, que os serviços de atendimentos de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, serão realizados pelo Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Segundo. Nos demais serviços, a critério de seus respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 26 de Maio de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo